



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.763 - GP/2020
Em, 29 de setembro de 2020

"Movimenta Créditos Orçamentários do Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Inciso IV, Artigo 70, da Lei Orgânica do Município de Nova Mamoré, observado o Inciso VI, Artigo 167 da Constituição federal de 1988 e Lei **1.638 - GP/2020** de 29 de setembro de 2020.

DECRETO

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento Anual do Município de Nova Mamoré por Transferência de Recursos Orçamentários no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais). Tal solicitação dar-se devido à necessidade de reforço dotação para despesa com aquisição de equipamentos para atender as Escolas da rede Municipal.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

REALOCA		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.1167	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS – SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	70.000,00
TOTAL		70.000,00

TRANSFERE		
02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.3610017.2035	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3.3.90.39	Outros serviços de terceiros pessoa jurídica	70.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, fica autorizado proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.301-GP/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 1.494-GP-2019 (Lei de**



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020) e Lei Municipal nº 1.572-GP-2019 (Lei Orçamentária do exercício de 2020).

Palácio 21 de Julho, em, 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
MAMORÉ

Certifico que este documento foi Afixado no Quadro
Oficial de aviso criado Através da Lei Municipal nº

192/1996 de 11/01/2020

Assinatura do Responsável

Rosilda dos Santos Pereira
Agente Administrativo
Matrícula nº113

CLAUDIONOR LEME DA ROCHA
Prefeito Municipal